PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede a Medalha Thomé de Souza a Ronaldo Vieira Passos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Ronaldo Vieira Passos.
Art. 2º. A Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de novembro de 2019.

Fábio Souza

Henrique Carballal

JUSTIFICATIVA

Há 60 anos, nasceu na cidade de Salvador/BA, Ronaldo Vieira Passos.

Bacharel em Direito pela Faculdade Mauricio de Nassau e Pós Graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pelo Podivm; também formou em Administração de Empresas com ênfase em Marketing pela Faculdade FTC, além de ser educador físico, graduado pela Universidade Católica do Salvador. Se não bastasse, é Técnico em Segurança do Trabalho, pelo Colégio Estadual Severino Vieira.

Com vasta experiência profissional, exerceu diversos cargos, a exemplo de: Diretor Jurídico do SINDAP/BA – Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado da Bahia desde 2011; Coordenador de Esportes da Prefeitura de Lauro de Freitas – Bahia – 2012/2013; Coordenador do Projeto de Legados Sociais da SECOPA/Bahia – Secretária da Copa do Mundo – 2013/2014; Assessoria Jurídica do Sindicato de Arrumadores da Cidade do Salvador desde 2015; Vice - Presidente do Sindicato dos Atletas Profissionais do Brasil.

Na sua história, consta sua iniciação esportiva nas categorias de base do Esporte Clube Bahia – 1972, tendo sido o primeiro goleiro do Norte/Nordeste convocado para Seleção Brasileira de Base; participou do Campeonato Mundial em Cannes - França – 1978; foi Campeão Brasileiro de Futebol pelo Esporte Clube Bahia – 1988; tendo, ainda, atuado em vários outros clubes do Brasil.

Profissional dedicado, competente e reconhecido, com relevantes serviços prestados a Salvador, nos mais diversos segmentos, é merecedor da honraria ora proposta, pela aprovação da qual pugno pelo apoio dos demais edis.

Salvador, 27 de novembro de 2019.

Fábio Souza

Henrique Carballal